



# Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1797 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 17 de novembro de 2021 - 6 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETOS .....	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES.....	2
HOMOLOGAÇÕES .....	3
EXTRATOS .....	4
OUTROS.....	5
AQUIDAUANA PREV .....	6
PORTARIAS.....	6

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 200/2021

**“Declara estável no serviço público municipal os servidores efetivos aprovados em estágio probatório”.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, por terem completado 03 (três) anos de efetivo exercício nos respectivos cargos de carreira e, aprovados em Estágio Probatório, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Órgão	A Partir de
Fatima Mendes Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	SESAU	25/06/2021
Camila Jimenez de Medeiros	Fiscal de Tributos Municipais	SEFIN	01/08/2021

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de novembro de 2021.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 971/2021

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**  
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**  
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030/2011,

#### **RESOLVE:**

Readaptar, a servidora **DIANE LEIDE TRELHA BRITES DA SILVA**, matrícula 6229, Professor(a) do 6º/9º Ano, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Coordenação, no período de 08/10/2021 a 04/02/2022, em conformidade com a CI nº 078/2021/RHC/SMA de 16/11/2021 e Boletim de Inspeção Médico - BIM de 10/11/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de novembro de 2021.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 972/2021

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 30, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

#### **RESOLVE:**

Readaptar, a servidora **JUCELI SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 2190, Merendeira, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para executar atividades compatíveis com a limitação de sua capacidade física ou mental, sem aumento ou diminuição de seus vencimentos, no período de 10/11/2021 a 09/03/2022, em conformidade com a CI nº 078/2021/RHC/SMA de 16/11/2021 e Boletim de Inspeção Médico - BIM de 10/11/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de novembro de 2021.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 973/2021

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 30, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

#### **RESOLVE:**

Readaptar, a servidora **MARINA DE SOUZA**, matrícula 13646, Merendeira, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para executar atividades compatíveis com a limitação de sua capacidade física ou mental, sem aumento ou diminuição de seus vencimentos, no período de 21/10/2021 a 17/02/2022, em conformidade com a CI nº 078/2021/RHC/SMA de 16 de novembro de 2021 e Boletim de Inspeção Médico - BIM de 27/10/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de novembro de 2021.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 974/2021



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Conceder, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo-relacionados, em conformidade com a CI nº 077/2021/RHC/SMA de 16 de novembro de 2021 e Boletim de Inspeção Médica-BIM dos dias 27/10/2021 e 10/11/2021:

Organograma: 004.00000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
16931	GLAUCILENE DA SILVA SOARES	31/10/2021	09/11/2021
Organograma: 009.00000 FUNDEB 70% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
2786	ADINA APARECIDA LUCIOLO	20/10/2021	18/12/2021
297	CLEOZENIR DE SOUZA	22/10/2021	20/11/2021
7685	CLEOZENIR DE SOUZA	22/10/2021	20/11/2021
5037	DEBORA BRAGA DE ARRUDA VIEDES	31/10/2021	21/12/2021
2127	EDILEUSA MARIA DA SILVA	19/10/2021	30/10/2021
13633	ELIENE DE CARVALHO PEREIRA	20/10/2021	22/10/2021
13633	ELIENE DE CARVALHO PEREIRA	26/10/2021	24/12/2021
303	ELVIRA HERCULANA MARQUES DE ALMEIDA	22/10/2021	18/12/2021
6007	JUCIMEIRE DE MIRANDA ROCHA DO NASCIMENTO	18/10/2021	01/11/2021
2150	LIDIANE APARECIDA SILVA CARDOSO	04/11/2021	01/02/2022
6123	MARIA ARATUZI RODRIGUES RIVAROLA	03/11/2021	01/01/2022
2243	MATILDE MIGUEL	22/10/2021	03/11/2021
2716	RODRIGO DOS SANTOS BARRA	22/10/2021	28/10/2021

451	WALDEMIR SOL DE QUEIROZ	28/10/2021	12/11/2021
Organograma: 012.00000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
53	LUCIANA ANASTACIO	04/11/2021	13/11/2021
Organograma: 111.00000 SEC MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
6253	DORALICE GONÇALVES DOS SANTOS LIPU	25/10/2021	23/12/2021
15629	ELISNYR FATIMA CHAVES DE OLIVEIRA	26/10/2021	24/11/2021
14297	JAQUELINE SANTOS HELEUTERIO	22/10/2021	10/11/2021
2948	VALQUIRIA DO NASCIMENTO OVANDO	21/10/2021	04/12/2021
Organograma: 112.00000 SEC MUNICIPAL DE SAUDE - MAC.			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
194	BIANCA MADUREIRA DE CASTRO BORGES	18/10/2021	16/12/2021
4001	MAURICIO CONCEICAO BENITES DUARTE	19/10/2021	16/01/2022
Organograma: 113.00000 SEC MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSO PRÓPRIO.			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
2215	MARCIA MALUF HADDAD	08/11/2021	19/11/2021
4078	MARCIA MALUF HADDAD	08/11/2021	19/11/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 16 de novembro de 2021.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**LICITAÇÕES****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021**

**MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**

**Data do certame:** 30 de novembro de 2021 às 08:00 horas.





**Local:** Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, situado à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

**Objeto:** Possível Contratação de Empresa para fornecimento de tubos de concreto, Pavens, tampas de bueiros e tampas de fossa, através do Registro de Preço por um período de 12 (Doze) Meses.

**Retirada do Edital:** Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com)

Aquidauana - MS, 17 de novembro de 2021.

Ramona Medina Ortiz  
Núcleo de Licitação e Contratos

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 282/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2021**

**MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**

**Data do certame:** 30 de novembro de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

**Local:** Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Objeto:**

**Retirada do Edital:** Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com).

**Entrega das Propostas:** a partir de 18/11/2021 às 09h00 (Horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Abertura das Propostas:** 30/11/2021 às 09:00 (Horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Aquidauana - MS, 16 de novembro de 2021.

Andressa Mayara V.Cossari – Núcleo de Licitação e Contratos.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021

#### ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO § 3º DO ART. 48 DA LEI 8.666/93

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, situado à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS, reuniram-se o Pregoeiro, equipe de apoio, todos designados pelo Decreto Municipal nº 16/2021, para proceder a análise e julgamento dos documentos de habitação complementar, conforme o § 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93. Tendo em vista que todas as empresas licitantes (Paulo Antônio Basso Eireli e Saneloc Locação de Equipamentos Eireli) foram consideradas inabilitadas e por força da legislação vigente retromencionada foi concedido um prazo de até 08 dias úteis a contar da data da sessão, conforme ata de recebimento, abertura e julgamento de habilitação e abertura de prazo referente ao § 3º do art. 48 da lei 8.666/93 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município publicada nas páginas 3 e 4 do Diário Oficial Eletrônico do Município Ano VIII • Edição Nº 1787 • quinta-feira, 4 de novembro de 2021, cujo objeto é a locação de 01 (um) caminhão equipado com coletor compactador de lixo, ano fabricação 2021, zero quilometro, para atender a limpeza urbana: coleta de lixo no centro, vilas, e distritos da cidade de Aquidauana-MS, de acordo com as condições, quantidades e exigências contidas no edital e seus anexos. De início informamos que as licitantes susomencionadas apresentaram tempestivamente os documentos

elencados na ata de recebimento acima citada, tais documentos foram considerados suficientes para atender as exigências editalícias, sendo ambas consideradas habilitadas, prevalecendo então o resultado da fase de lances, ou seja, ficando como primeira colocada a empresa Paulo Antônio Basso Eireli com valor mensal de R\$ 18.000,00 e valor global de R\$ 216.000,00 e como segunda colocada a empresa Saneloc Locação de Equipamentos Eireli com valor mensal de R\$ 18.040,00 e valor global de R\$ 216.480,00. Ficando a empresa primeira colocada intimada a apresentar em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação da presente ata para juntada ao processo em até 24 horas (prorrogáveis mediante pedido) a Composição de Custos Unitários conforme cláusula 7.9 do edital do pregão em epígrafe. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos o pregoeiro resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Murilo Faustino Rodrigues  
Pregoeiro

Rutinéia Oliveira da Silva  
Equipe de Apoio

Cleide Marques de Souza  
Equipe de Apoio

Veronica Torres Ribeiro  
Equipe de Apoio

#### Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade:	Pregão Presencial		
Licitação nº:	45/2021		
Processo Administrativo nº:	257/2021		
Tipos:	MENOR PREÇO POR ITEM		
O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Locação de 01 (um) caminhão equipado com coletor compactador de lixo, ano fabricação 2021, zero quilometro, para atender a limpeza urbana : coleta de lixo no centro, vilas, e distritos da cidade de Aquidauana-MS., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):			
Empresa:	PAULO ANTÔNIO BASSO-ME	Valor: R\$	216.000,00
Item(s):	1	Valor Total: R\$	216.000,00

Aquidauana, 17 de Novembro de 2021.

MURILO FAUSTINO RODRIGUES  
Pregoeiro

## HOMOLOGAÇÕES

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>  CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 147/2021 - DL
	Processo Administrativo: 279/2021 Processo de Licitação: 279/2021 Data do Processo: 25/10/2021
Folha: 1/1	

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação, nestes termos :

a) Processo Nr.:	279/2021				
b) Licitação Nr.:	147/2021-DL				
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia				
d) Data Homologação:	10/11/2021				
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0				
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E PINTURA DA QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA FRANCISCO FARIAS - ALDEIA ÁGUA BRANCA, MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.				
(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Cidade	Destco (%)	Preço Unitário	Total do Item
<b>OZENIR DA SILVA CHACHA DUARTE - ME (3775)</b>					
1 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E PINTURA DA QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA FRANCISCO FARIAS - ALDEIA ÁGUA BRANCA, MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.	UN	1,00	0,0000	32.623,26	32.623,26
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>32.623,26</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>32.623,26</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.007.4.4.90.51.00.00.00.00(154) Saldo: 343.611,22

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s) RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Aquidauana-MS, 10 de Novembro de 2021





## EXTRATOS

### Publicação por erro material:

Onde se lê:

### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 462/2021

Leia-se:

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 462/2021

**CELEBRADO EM:** 18/11/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A).** SEBASTIANA ROSANA NUNES DE ANDRADE

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (mês) mês e 14 (quatorze) dias, a contar de **18 de outubro de 2021, com término em 30 de novembro de 2021.**

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E SEBASTIANA ROSANA NUNES DE ANDRADE.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO

Nos termos do art. 32, da Lei nº13.019/2014, o Município de Aquidauana, através do Prefeito Municipal, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil: Associação Bom Samaritano – Lar Betânia

**Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:** R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Forma da transferência:** parcelas mensais de R\$10.000,00.

**Prazo de Execução:** 12 meses.

**Dotação Orçamentária:**

**Órgão:** 11 – Gabinete do Prefeito;

**Unidade:** 11.01 – Gabinete do Prefeito;

**Funcional:** 04.122.0200.2139 – Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito;

**Dotação:** 0.43.00.00.00.00.01 – Subvenções Sociais;

**Fontes:** 1.0000 – Recurso Próprio.

O Município de Aquidauana abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Prefeito Municipal.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Aquidauana, 12 de novembro de 2021.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020

**PROC. ADM. Nº 076/2019**

**CONCORRÊNCIA Nº002/2019**

PARTES:

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo do Contrato Administrativo n.º 025/2020, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a obra de pavimentação asfáltica em TSD, drenagem de água pluviais, calçadas com acessibilidade, sinalização viária horizontal e vertical, no bairro Nova Aquidauana no Município de Aquidauana/MS.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 025/2020 a contar de **11/10/2021** e término em **10/04/2022.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na lei nº 8.666/93.

**Aquidauana MS, 06 de outubro de 2021.**

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – PREFEITO MUNICIPAL

**Contratada** Renato Marcílio da Silva – PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**CONTRATADA:** OZENIR DA SILVA CHACHA DUARTE - ME

**OBJETO:** Execução de pintura da quadra de Esporte da Escola Municipal Indígena Francisco Farias- Aldeia Agua Branca, no Município de Aquidauana- MS, conforme Projetos e demais especificações e anexos ao Processo de Compra nº 279/2021, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto do referido Processo.

**VALOR:** R\$ 32.623,26 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18 18.01 12.361.0203 1.007 4.4.90.51.00.00.00.01.0001(0001)

000154

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir de 17/11/2021 até 16/05/2022.

**GESTOR DO CONTRATO:** Wilsandra Aparecida de Lima Bêda.

**FISCAL DO CONTRATO:** Hélio Vitorino Cardoso

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, OZENIR DA SILVA CHACHA DUARTE - ME, Wilsandra Aparecida de Lima Bêda, Hélio Vitorino Cardoso E Janaíne Rezende Sandoval Izumi.

### EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 853/2021

**CELEBRADO EM:** 08.11.2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**CONTRATADO(A):** GLAUCIO DA SILVA SOARES

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE COLETA DE LIXO. DISTRITOS.





**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.077,60 (DOIS MIL, SETENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 901,60 (NOVECENTOS E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2021,

B)R\$ 1.176,00 (UM MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E GLAUCIO DA SILVA SOARES

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 857/2021**

**CELEBRADO EM:** 09.11.2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**CONTRATADO(A):** ORLEY APARECIDO DIAS PIMENTA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO OPERADOR DE MÁQUINAS I, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.220,40 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 939,40 (NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2021,

B)R\$ 1.281,00 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -

3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ORLEY APARECIDO DIAS PIMENTA

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 439/2021**

**CELEBRADO EM:** 09.11.2021

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

**DISTRATADO (A):** LUCAS CARDOSO DE OLIVEIRA

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E LUCAS CARDOSO DE OLIVEIRA

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 021/2021**

**CELEBRADO EM:** 14.05.2021

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

**DISTRATADO (A):** REGINA GOMES DE ASSIS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, NAIARA NOGUEIRA ARGUELO E REGINA GOMES DE ASSIS

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 470/2021**

**CELEBRADO EM:** 03.11.2021

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

**DISTRATADO (A):** JOSEMAR ELIAS DA SILVA

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, NAIARA NOGUEIRA ARGUELO E JOSEMAR ELIAS DA SILVA

**OUTROS**

**REGULAMENTO FESTIVAL DA CANÇÃO DE AQUIDAUANA**

**– OBJETIVOS DO FESTIVAL**

O **FESTIVAL DA CANÇÃO DE AQUIDAUANA** será realizado nos dias,

03 e 04 de dezembro de 2021 e terão os seguintes critérios:

- Inscrições de 18 a 30 de novembro das 7hs às 13hs na Secretaria de Cultura e Turismo de Aquidauana, situado na rua Pandiá Calógeras,478 – Centro (quase em frente a Energisa) munidos dos itens solicitados no **(item c)**.
- Poderão participar pessoas residentes na cidade de Aquidauana e Anastácio.
- No ato da inscrição o participante deverá preencher 1(uma) ficha de inscrição com todos os documentos pessoais e comprovante de residência e levar 1(um) pen drive com a música a ser interpretada (o pen drive será devolvido no dia do ensaio).
- Poderá ser apresentada músicas de qualquer gênero, podendo se inscrever somente músicos **AMADORES**.
- As inscrições poderão ser feitas nas categorias: **SOLO, DUPLA E TRIO**.





- f) A classificatória será no dia 03/12 as 17hs.  
g) Serão classificadas 10 (dez) candidatos neste dia para a fase final.  
h) Dia 04/12 às 18hs – Final.

**Dúvidas podem ser tiradas pelo WATSAP 67 99690-3380 (ISAC).**

i) O Festival tem como objetivo a participação de adolescentes e adultos em um evento artístico podendo servir como meio de aprendizagem prazerosa, para o desenvolvimento da consciência cidadã e para a promoção da arte popular, contribuindo para a difusão cultural e desenvolvimento regional.

**– SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO**

O **FESTIVAL DA CANÇÃO DE AQUIDAUANA** é um festival de interpretação de canções que interpretem músicas do cenário brasileiro, sendo a música para participação, **de livre escolha e de inteira responsabilidade do participante.**

1) Os participantes deverão comparecer no dia e horário marcados do Festival cuja ordem de participação será definida por ordem de inscrição. (Fazer check in com a comissão organizadora 30min. (trinta minutos) antes do horário marcado no local da apresentação).

2) A organização do Festival colocará a disposição dos participantes uma banda para acompanhamento dos inscritos com no mínimo 5 músicos sendo: 1(um) tecladista 1(um) baterista 1(um) guitarrista 1(um) baixista 1(um) gaiteiro.

3) Em caso de problemas técnicos dos equipamentos do palco ou da banda, cedidos pelo festival (falha no equipamento ou queda de energia), durante a apresentação, o inscrito terá um tempo extra para reapresentar a música, sem perdas de pontos. Não se incluem em falha do participante.

4) Se algum participante fizer qualquer gesto obsceno, proferir músicas ou alguma palavra de baixo calão, automaticamente o som será desligado, sendo desclassificado e convidado a deixar o palco.

5) Uma vez inscrita, a música **NÃO PODERÁ SER TROCADA** em nenhuma das fases (classificatória ou final). A ordem de participação na fase final será definida através de sorteio antes do início da final.

6) **Qualquer caso omissivo neste regulamento será resolvido pela Comissão Organizadora.**

**– CRITÉRIOS DO JULGAMENTO**

1. - Os jurados serão escolhidos pela comissão organizadora do Festival composta por 4 servidor da SECTUR, são eles Isac Luiz Gomes, Renata Camilo do Nascimento, Mariana Santana dos Santos e Ipojuca Prade.

2. Os jurados serão escolhidos com notável conhecimento musical, membros profissionais ligados às áreas de música, letras, arte e ou professores de músicas.

3. Serão de 03 (três) ou 05 (cinco) jurados por dia (classificatória e final).

4. A pontuação obtida pelas músicas na fase eliminatória (dia 03-12) não terá

influência na pontuação das mesmas na fase final (dia 04-12), onde será feita nova apreciação.

5. A pontuação será de 6 a 10 para cada item podendo ser decimal (ex. 6.1, 6.2, 6.3 e assim sucessivamente até a nota máxima de 10(dez)).

**5) - Serão levados em conta pelos jurados os seguintes itens:**

- a) Apresentação geral da música.  
b) Afinação, ritmo.  
c) Personalidade musical (interpretação).

**6)- As decisões da comissão julgadora serão soberanas e irrecorríveis.**

**– PREMIAÇÃO**

**Serão oferecidos os seguintes prêmios:**

1º lugar: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

2º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

3º lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais);

4º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

5º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais);

*Obrigado pela participação e Boa Sorte!*

Em caso de dúvidas, informações nos telefones disponíveis abaixo:

Rua Pandiá Calógeras,478 – Centro  
Fone: (67) 3240-1400 Ramal: 1568 •  
**WATSAP 67 99690-3380 (ISAC).**

E-mail: [sectur@aquidauana.ms.gov.br](mailto:sectur@aquidauana.ms.gov.br)  
Aquidauana/MS • CEP: 79.200-000  
Comissão Organizadora 2021.

**AQUIDAUANA PREV**

**PORTARIAS**

**PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 279/2021.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA-AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDE** a contar de 01 de novembro de 2021, benefício previdenciário de pensão temporária por morte originada do ex-servidor concessão de pensão temporária por morte do ex-servidor **ADILSON DOS SANTOS** a sua dependente **MARIA LUIZA CARDEAL**, apurados em **R\$ 3.645,41** (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) correspondente aos valores do benefício mais vantajoso e, **R\$ 2.217,00 (dois mil duzentos e dezessete reais)** referente ao benefício menos

vantajoso, já distribuídos por faixa, totalizando a monta de **R\$ 5.862,41 (cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, com fundamento legal no artigo 40, § 7º, II da CF/88 c/c artigos 9, 21 e 22 da Lei Municipal sob o n.º 1.801/2001c/c artigo 24 da emenda 103/2019.

**Art. 2º** - O valor dos proventos será revisto na forma da Lei na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 29 outubro de 2021.

Gilson Sebastião Menezes  
Diretor Presidente

